



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 20 de setembro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2023, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa promover uma pequena alteração no texto § 2º do art. 73 da Lei Complementar nº 86, de 25 de junho de 2014, que disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no Município de Santa Rita do Sapucaí, apenas para ajustar o afastamento lateral em edificações com mais de 1 pavimento, no que se refere à instalação de patamar de escada e/ou caixa de elevador.

Isso porque, a caixa de escada e elevadores quando estão na mesma torre estrutural desembocam no hall de acesso de cada andar decorrendo acesso prático, seguro e mais econômico para o empreendimento e o texto da lei anterior não esclarecia a liberação de construção dos dois tipos de acessos na mesma divisa na mesma disposição.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Antônio Eduardo da Costa (Toninho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Antônio Eduardo da Costa (Toninho)
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão